



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2019.

Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às vinte horas e oito minutos (20h08), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2019. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pela vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau. Também presentes os vereadores: Antônio Villas Martins, Diego Delmore Moreno, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Nivaldo Perez Parra. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador João Leme. Então informou que a ata da Décima Terceira Sessão Ordinária de 2019 foi deixada a disposição dos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por unanimidade (8X0). Em seguida o presidente informou o motivo da convocação extraordinária e solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00. O projeto foi apresentado e a leitura completa foi dispensada nos termos regimentais após consulta aos vereadores, tendo em vista que o mesmo já foi apresentado na última sessão ordinária, inclusive com cópia a todos os vereadores. Na sequência foi lido o Requerimento nº 23/2019, dos vereadores Nivaldo Perez Parra, João Leme dos Santos e Diego Delmore Moreno, que solicitam urgência especial para o Projeto de Lei nº 19. O requerimento foi colocado em discussão. O vereador Leandro questionou se no projeto de crédito adicional estão incluídos os valores referentes ao centro multiúso e a banda marcial. Obtendo resposta negativa. A vereadora Sônia Jacon Gabau disse que gostaria que as alterações orçamentárias fossem feitas em prol do bem estar da população, especialmente na área social. O vereador Nivaldo Perez Parra disse que não fez requerimento de urgência para alterar o centro multiúso para recageamento. O presidente respondeu que o projeto que pede a alteração questionada pelo vereador Nivaldo não será analisado hoje. O vereador João Leme explicou que são projetos diferentes e que caso não seja aprovado o projeto nº 19 alguns setores da prefeitura vão parar. O vereador Fernando Roçato disse que escuta essa história desde que se tornou vereador. O vereador João Leme respondeu que o colega continuará ouvindo enquanto for vereador, pois, as coisas funcionam assim, sempre funcionaram assim independente do prefeito. O vereador Fernando disse que mandar projetos assim é um desrespeito a população e que não pode falar de legislaturas passadas. O presidente esclareceu que o projeto em pauta é o Projeto de Lei nº 19, que trata de crédito adicional no valor de 450.000,00, que já foi lido na sessão anterior e que o prefeito pediu a convocação de sessão extraordinária sob a justificativa de que existem despesas a serem empenhadas e pagas o que não pode ser feito sem a existência de dotação orçamentária. Acrescentou que o Projeto de Lei nº 20 não está na pauta. Disse também que caso seja necessário a secretaria fará novamente a leitura do projeto. O vereador Nivaldo disse que em sua opinião os vereadores devem aprovar o Projeto de Lei nº 19 e depois derrubar o Projeto de Lei nº 20, para que seja construído o centro multiúso. O presidente explicou que no Projeto de Lei nº 20, o prefeito sugere a mudança do objeto, do centro de múltiplo uso para pavimentação, isso a pedido da secretaria de governo do estado de São Paulo. O vereador Leandro de Paula questionou se essa alteração partiu do município. O presidente respondeu que segundo informação do prefeito a alteração foi pedida pela secretaria de estado. Acrescentou que o projeto não está em pauta na sessão. O vereador Leandro disse que segundo o engenheiro da prefeitura as ruas com problemas já seriam recageadas, no entanto o prefeito altera o objeto de um projeto sem informar os vereadores ou os membros dos três grupos do CCI, com os quais possui a promessa de construção de um barracão. O vereador João Leme disse que o projeto citado pelo colega não está na pauta. O presidente encerrou a discussão e colocou o requerimento em votação. O requerimento nº 23/2019 foi aprovado por unanimidade (8X0) e foi nomeado como relator especial o vereador Eduardo Oliva Fernandes. A sessão foi suspensa por dez (10) minutos para elaboração de parecer pelo relator especial, análise e apresentação de emendas. Decorrido o intervalo, a sessão foi reiniciada. O presidente informou que não houve a apresentação de emendas e passou a palavra ao relator especial, vereador Eduardo Oliva Fernandes. O relator informou que o projeto já havia sido enviado para análise desta Casa em data anterior e foi devolvido pela presidência por conter erros em suas tabelas. Explicou que se trata de remanejamento de verbas dentro do próprio orçamento da prefeitura. Emitiu parecer favorável ao projeto.



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Então o presidente colocou o projeto em discussão. Não houve uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por todos os vereadores (8X0). O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 19 e solicitou a confecção do competente autógrafo. Então o presidente agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão, comunicou que a próxima sessão ordinária será em 14 de outubro de 2019. Solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feito pelo vereador João Leme. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente, pela Primeira-secretaria e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2019.

WESLEY BARBOSA

Presidente

SÔNIA CRISTINA JACON GABAÚ

Primeira-secretária

DIEGO DELMORE MORENO

Vice-presidente

JOÃO LEME DOS SANTOS

Segundo-secretário